



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 160/2017

Corrente-PI, 30 de março de 2017.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Esporte - CME.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, VI, combinado com o Decreto nº 56/2014, e considerando o Ofício nº 024/2017, da Secretaria Executiva dos Conselhos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Esporte-CME, para mandato de 02 (dois) anos:

I. Representantes da Secretaria de Educação Esportes e Cultura:

Titular: Florisvaldo da Silva Vieira
Suplente: Eduardo Augusto Louzeiro Nunes

II. Representantes da Secretaria de Trabalho e Cidadania:

Titular: Ivanês Barbosa e Silva
Suplente: Adriano Maciel Louzeiro

III. Representantes da Secretaria de Saúde e Saneamento:

Titular: Wendel Neres da Cruz
Suplente: Sinara Cibele Machado dos Santos Nogueira

IV. Representantes da Secretaria de Indústria e Comércio:

Titular: Paulo Eduardo da Silva Ribeiro
Suplente: Arlindo Betio Mariano

V. Representantes das Equipes Esportivas do Interior:

Titular: Alan Cardec Ribeiro Moura
Suplente: Mauro Audi Vilarindo de Araújo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

VI. Representantes das Equipes Esportivas da Cidade:

Titular: José Nilton de Andrade Araújo

Suplente: Arenalvo Castro Pereira

VII. Representantes de Diretórios Estudantis do Município:

Titular: Pedro Henrique Silva Gonçalves

Suplente: Marcos Vinicius da Silva

VIII. Representantes de Pessoas com Deficiência:

Titular: Ronny Caiado Azevedo Silva

Suplente: Olaécio Soares dos Reis

IX. Representantes dos Professores de Educação Física:

Titular: Helden Renê Barbosa Moura

Suplente: Elvis Fernando Alves Magalhães

X. Representante da Imprensa:

Titular: Igor Henrique Rodrigues Guedes Nogueira

Suplente: Everaldo Oliveira Santana

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 30 de março de 2017.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal